

# **HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ**

Itaperuna - RJ



**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
RESIDÊNCIA MÉDICA**

**ANO LETIVO 2015**

**HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ – NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DIRETOR  
Renam Catharina Tinoco

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS  
Augusto Cláudio A. Tinoco

COORDENADOR DA COREME  
Roberto Antonio Guimarães

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE CIRURGIA  
Augusto Cláudio A. Tinoco

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE CARDIOLOGIA  
Marco Antonio Teixeira

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE CIRURGIA VASCULAR  
Eugenio Carlos A Tinoco

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE CLINICA MÉDICA  
Albino Vieira Brum

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE OTORRINOLARINGOLOGIA  
Paulo Tinoco

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA  
Luciana Ximenes B. A. Brito

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE PEDIATRIA  
Wellington Luiz R. de Magalhães

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE NEONATOLOGIA  
Wellington Luiz R de Magalhães

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA  
Rafael Alves Abud

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE NEUROCIRURGIA  
Bruno Lázaro

# HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

## EDITAL PROCESSO SELETIVO - ANO 2015

### 1. APRESENTAÇÃO

A Conferência São José do Avaí, por meio da Comissão de Residência Médica (COREME), faz saber, e torna pública, a abertura das inscrições e estabelece as Normas para o Concurso de Seleção para Residência Médica do HSJA, com base na Legislação vigente da CNRM, visando o preenchimento das 21 vagas destinadas a 11 Programas de Residência Médica para o período seletivo que inicia em 2015.

A Instituição, fundada há 87 anos, realiza cerca de 10 mil atendimentos por mês - aproximadamente 60% pelo SUS - e emprega diretamente cerca de 1150 pessoas. A excelente qualificação de seus profissionais resulta em reconhecimento a níveis estadual e nacional, inclusive do Ministério da Saúde.

Modelo mundial em cirurgia de embolização, vídeo-cirurgia, cirurgia vascular e referência em cardiologia pelo Ministério da Saúde, o Hospital São José do Avaí é atualmente uma das mais importantes referências de alta tecnologia aplicada à área de saúde em todo o território nacional.

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo Residência Médica - HSJA/2015 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 008/2004, da CNRM/SESU/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Estudos do HSJA, através da Coordenação da COREME.

2.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros abaixo:

#### QUADRO DE VAGAS

##### PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
CIRURGIA GERAL (R1)	4	2
CLÍNICA MÉDICA (R1)	4	2
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (R1)	2	3
PEDIATRIA (R1)	2	2
ANESTESIOLOGIA (R1)	2	3
NEUROCIRURGIA (R1)	1	5

## PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (anos)	PRÉ-REQUISITO
CARDIOLOGIA (R1)	2	2	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica*
CIRURGIA VASCULAR (R1)	1	2	02 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral*
CIRURGIA ENDO VASCULAR (R3)	1	1	02 anos de Residência Médica em Cirurgia Vascular*
NEONATOLOGIA (R1)	1	2	02 anos de Residência Médica em Pediatria*
CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA (R3)	1	1	02 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral*

\* Realizadas em instituições credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - MEC.

### 3. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1. A Residência Médica é um curso de Pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05/09/77, pela Lei Federal nº 6.932 de 07/07/81 e demais Resoluções emanadas da CNRM/SESU/MEC.

3.2. Os Programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas no artigo 4º da Lei no 6392/1981, pela Medida Provisória no 536 de 24 de junho de 2011, e o disposto na Resolução no 4/2011, da CNRM/SESu/MEC.

3.3. Todos os Programas terão início em 02/03/2015. Atualmente, a bolsa auxílio é de **R\$ 2.976,26** (dois mil, novecentos setenta e seis reais e vinte seis centavos). Os Programas serão realizados, prioritariamente, nas dependências do Hospital São José do Avaí (HSJA), mas poderão ser usados outros locais de treinamento, por meio de convênios específicos.

3.4. Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, ser matriculados na instituição, conforme data prevista no item 14.

3.5. Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados, regularmente, pelos preceptores dos respectivos Programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão, os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica do HSJA em vigor.

3.6. O Médico Residente, para conclusão do PROGRAMA e, conseqüentemente, receber o respectivo certificado, deverá apresentar um trabalho científico, de acordo com a exigência do supervisor de cada programa.

## **4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA**

4.1. Ter concluído ou a concluir, até o ingresso na residência, o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar, profissionalmente, no Estado do Rio de Janeiro.

4.3. Os candidatos brasileiros, graduados em medicina no exterior, terão de apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro no CREMERJ. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado, registrado no CREMERJ, terão que possuir visto permanente no Brasil.

4.4. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, conforme Resolução CNRM nº 01/2005 e parecer CEGPD/MEC no 65/2008.

## **5. INSCRIÇÃO**

### **5.1. TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais)\*. O candidato efetuará depósito junto à agência 0074-4 do **Banco do Brasil, conta corrente 3988-8**, tendo como beneficiário a **Conferência São José do Avai**.

\*Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

### **5.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- RG
- CPF
- CRM (ou declaração de término da graduação)
- Diploma (ou declaração de término da graduação)
- 1 foto 3x4
- Comprovante de residência
- Currículo atualizado e com cópia dos certificados **autenticados**
  
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada (vide anexo)
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição

Observações:

Programa com pré-requisito - Diploma (ou declaração de término da residência anterior)

\*Não será realizada a matrícula faltando documento ou fora dos padrões exigidos de documentação.

### **5.3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas de 20/10/2014 a 19/11/2014, na Secretaria da COREME, no andar no Auditório Hayrton Moreira Bastos, com a secretária Priscila Alvarenga de 2ª à 6ª feiras, das 8:00h às 16:00h, ou via SEDEX\*.

**\*INSCRIÇÃO VIA SEDEX:**

Os documentos necessários para inscrição terão que ser postados, impreterivelmente, até o dia 14/11/2014, para o endereço:

**HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAI – Centro de Estudos/COREME**

(A/C Priscila Alvarenga)

Rua: Cel. Luiz Ferraz, 397 - Centro

Itaperuna – RJ - CEP: 28300 000

Fone: (22) 3824-9200 - ramal 9301

E-mail: [centrodeestudos@hsja.com.br](mailto:centrodeestudos@hsja.com.br)

**5.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

5.4.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

5.4.3. **NÃO SERÃO EFETUADAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET.** Caso o candidato envie pelo correio, deverá fazê-lo via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR). Só será aceita a postagem até o dia 14/11/2014, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por outra via não a especificada neste Edital.

5.4.4. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do processo seletivo público, nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do certame.

5.4.5. Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao Programa de Residência Médica pretendido.

5.4.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no processo seletivo público.

5.4.7. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.

5.4.8. O HSJA não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos Correios/SEDEX, o que torna nula a participação no concurso.

5.4.9. O candidato que efetuar inscrição, via SEDEX, terá o seu cartão de confirmação enviado para e-mail, cadastrado na ficha de Inscrição. Caso não o recebam, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, favor entrar em contato com a secretaria da COREME.

5.4.10. De acordo com o artigo 4º da RESOLUÇÃO CNRM N.º 07, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010, o candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com a taxa de inscrição, será isento do pagamento da referida taxa se apresentar uma das seguintes condições:

- 1) Se a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- 2) Se a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- 3) Se a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- 4) Se o(a) candidato(a) declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;
- 5) Se o(a) candidato(a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- 6) Se o (a) candidato (a) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Em quaisquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

## **6. DAS PROVAS**

### **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO**

**28/11/2014:**

Primeira fase - 8:00h às 11:00h

**29/11/2014:**

Segunda fase - 8:00h às 9:30h

Entrevista: 10:00h (a critério do supervisor de cada programa)

Local: Auditório Hayrton Moreira Bastos

Rua: Coronel Luiz Ferraz, 397 – Centro Itaperuna - RJ

\*Chegar com meia hora de antecedência no local.

## **Primeira fase - Eliminatória**

**Valor: 50 pontos**

### **Programas sem Pré-requisito**

(Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia e Neurocirurgia).

Consistirá de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões de 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma a resposta correta, igualmente distribuídas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva.

Será eliminado o candidato que, nesta fase, obtiver pontuação inferior a 50% dos pontos.

Para a segunda fase, serão convocados todos os candidatos que tiverem aproveitamento igual ou superior a 50% dos pontos, relacionados de acordo com a ordem decrescente de classificação.

Em caso de empate, na primeira fase, o critério de desempate será, pela ordem:

- 1) Maior número de pontos obtidos nas questões da área básica da especialidade de escolha;
- 2) Maior idade.

### **Programas com Pré-requisito**

(Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Endo Vascular (R3), Neonatologia)

Consistirá de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões de 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma a resposta correta, com conteúdo conforme o quadro abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	<b>CONTEÚDO DA PROVA</b>
CARDIOLOGIA (R1)	CLÍNICA MÉDICA
CIRURGIA VASCULAR (R1)	CIRURGIA GERAL
CIRURGIA VASCULAR ENDOVASCULAR (R3)	CIRURGIA VASCULAR
NEONATOLOGIA (R1)	PEDIATRIA
CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA (R3)	CIRURGIA GERAL

Será eliminado o candidato que, nesta fase, obtiver pontuação inferior a 50% dos pontos.

Para a segunda fase, serão convocados todos os candidatos que tiverem aproveitamento igual ou superior a 50% dos pontos, relacionados de acordo com a ordem decrescente de classificação.

Em caso de empate, na primeira fase, o critério de desempate será, pela ordem:

- 1) Maior número de pontos obtidos nas questões da área básica da especialidade de escolha;
- 2) Maior idade.

## **Segunda Fase – Classificatória**

**Valor: 40 pontos**

### **Programas sem Pré-requisito**

(Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia e Neurocirurgia).

Consistirá de uma prova discursiva, com recursos de multimídia, composta de 04 (quatro) questões, com o valor de 10 (dez) pontos cada uma, que abordará aspectos observacionais e práticos nas quatro grandes áreas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria).

Os candidatos deverão identificar sinais, sintomas e situações da prática médica; desenvolver o raciocínio prático sequencial relacionado à imagens, filmes, gráficos, dados de exame físico e complementares de pacientes ou de simulações de fatos comuns da experiência médica. As questões apresentadas deverão ser escritas com letra legível, em formulário de prova, devidamente identificado, fornecido pela comissão organizadora do concurso.

### **Programas com Pré-requisito**

(Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Endo Vascular (R3), Neonatologia)

Consistirá de uma prova discursiva, com recursos de multimídia, composta de 04 (quatro) questões, com o valor de 10 (dez) pontos cada uma, que abordará aspectos observacionais e práticos nas áreas conforme o quadro abaixo:

PROGRAMAS	CONTEÚDO DA PROVA
CARDIOLOGIA	04 (quatro) questões de clínica médica
CIRURGIA VASCULAR	04 (questões) de cirurgia geral
CIRURGIA VASCULAR ENDO VASCULAR (R3)	04 (questões) de cirurgia vascular
NEONATOLOGIA	04 (questões) de pediatria
CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPICA	04 (questões) de cirurgia geral

Com os recursos de multimídia, os candidatos deverão identificar sinais, sintomas e situações da prática médica; desenvolver o raciocínio prático sequencial relacionado às imagens, filmes, gráficos, dados de exame físico e complementares de pacientes ou de simulações de fatos comuns da experiência médica. As questões apresentadas deverão ser escritas com letra legível, em formulário de prova, devidamente identificado, fornecido pela comissão organizadora do concurso.

### **Avaliação Curricular - Classificatória**

**Valor: 10 pontos** (vide anexos 1 de 2 do edital)

O candidato será pontuado, na avaliação curricular, de acordo com os critérios constantes no ANEXO 2 do edital. Se classificado, terá que apresentar os comprovantes ORIGINAIS para efetuar a matrícula.

A veracidade e a autenticidade dos dados e comprovantes apresentados no currículo são de inteira responsabilidade do candidato.

## **7. RESULTADOS E RECURSOS**

### **Resultado da Primeira fase**

No dia **28/11/2014 às 12:00h**, será divulgado o gabarito preliminar, na secretaria da COREME do HSJA.

No mesmo dia, **no período das 13:00h às 15:00h, os candidatos poderão perpetrar recursos.** Para isto, deverão pagar taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por cada questão, e apresentar, na secretaria da COREME, comprovante de depósito bancário, em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor da CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ, Agência 0074-4, conta corrente 3988-8, juntamente com formulário próprio, preenchido com o arrazoado do questionamento, além das citações bibliográficas.

Caso alguma questão da prova for anulada, seu respectivo ponto será atribuído a todos os candidatos.

Após as **15:30h, será divulgado o resultado final da primeira fase**, na secretaria da COREME, Facebook, site do HSJA, com os candidatos listados pelo número do respectivo CPF, em ordem decrescente de classificação, por programa escolhido.

## **Resultado final**

O preenchimento das vagas para os programas será por ordem decrescente, conforme o número de vagas oferecidas, a partir da soma das notas das provas da primeira fase, segunda fase e da avaliação curricular.

A divulgação do resultado final será no dia **08/12/2014 à partir das 15h**, na secretaria da COREME, facebook HSJA HSJA e Site. Os candidatos estarão identificados pelos respectivos CPF.

O desempate entre os candidatos obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

- 1) Maior pontuação na primeira fase;
- 2) Maior pontuação na segunda fase;
- 3) Maior idade.

## **8. MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados terão de apresentar-se à Coordenação da Residência Médica, para efetuar a matrícula (Auditório Hayrton Moreira Bastos – HSJA), no período de **24, 25 e 26/02/2015**, (terça, quarta, quinta – feira) das 8:00h às 16:30h

O candidato que não se pronunciar até a data limite para a matrícula (25/02/2015), perderá a vaga e será chamado o candidato imediatamente classificado.

\*Não haverá convocação específica para tal apresentação.

### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

- 01foto 3 X 4(recente)
- Diploma de Médico (cópia autenticada)
- Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM (cópia autenticada)
- Inscrição INSS (n° do NIT)
- Cartão de vacina (cópia atualizada)

\*Não será realizada a matrícula faltando qualquer documento ou fora dos padrões exigidos.

## **9. INÍCIO DO PROGRAMA**

Os Programas de Residência Médica terão início no dia 02/03/2015.

Observação:

No caso de desistência de um candidato aprovado e devidamente matriculado, será chamado o suplente mais bem classificado, para que no prazo de dois dias, se apresente e efetue matrícula.

## **10. NOTAS GERAIS**

**Será eliminado do Concurso o candidato que:**

- 10.1. Faltar a qualquer uma das provas;
- 10.2. For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta;
- 10.3. Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
- 10.4. Não apresentar, até 26/02/2015, a carteira ou protocolo do CRM, ou declaração original (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do curso médico até esta data.
- 10.5. Não apresentar declaração ou certificado de conclusão de pré-requisito, quando exigido.
- 10.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação na Primeira Fase da seleção;
- 10.7. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas.
- 10.8. O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos programas e, conseqüentemente, todo material nele utilizado será destruído.
- 10.9. O aluno que não comparecer na data de início do curso terá 48 horas para justificar, por escrito, sua ausência, sob pena de ser desligado do curso.
- 10.10. Os casos omissos, não previstos neste Manual, quaisquer que os sejam, serão resolvidos pela COREME HSJA.
- 10.11. A COREME fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ao Presente Edital e avisos oficiais.
- 10.12. A reserva de vagas para a prestação do Serviço Militar somente se dará nos termos da Resolução CNRM 01/2005 de 11/01/2005. Deve-se enfatizar que tal reserva se dá aos candidatos já matriculados no programa e em prazo máximo de 30 dias após iniciado, ou seja, até 01/04/2015. Os candidatos convocados em reclassificação após 01/04/2015 NÃO têm direito à reserva que trata a Resolução CNRM 01/2005.
  - 10.12.1. Todo médico convocado para servir as Forças Armadas, matriculado no 1º ano de residência médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica -CNRM, poderá requerer a reserva da vaga em apenas 01 (um) programa de residência médica, pelo período de 01 (um) ano. O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica, com cópia da comprovação das Forças Armadas de sua convocação.
- 10.13. O médico matriculado no primeiro ano do Programa de Residência Médico devidamente autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e selecionados para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal poderão solicitar trancamento de matrícula no PROGRAMA pelo período de um ano, conforme Resolução CNRM nº 3 de 16 de setembro de 2011.

10.13.1. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

a)10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1(um) ano de participação no programa;

b)20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2(dois) anos de participação no programa.

\*Parágrafo único. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

10.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá enviar ao Hospital São José do Avaí, através de carta registrada com AR, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até o dia 14/11/2014 (data da postagem). A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala destinada a tal fim. O tempo de realização da Prova Objetiva não será estendido, em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de uma fiscal.

10.16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médicas e afins.

## **BIBLIOGRAFIA**

- 1) Clínica Anestesia - 7º ed. 2013 Barash.
- 2) Textbook of Anesthesia – Miler 2010.
- 3) Tratado de Pediatria - Nelson 18º edição.
- 4) Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria 2ª edição.
- 5) Ginecologia e Obstetrícia - Marcelo Vugaib 2011.
- 6) Textbook of surgery - Cameron 2010.
- 7) Sugery. Norton – 2009.
- 8) Tratado de Ginecologia - Febrasgo 2000.
- 9) Ginecologia e Obstetrícia – Marcelo Jugais 2011.
- 10) Tratado de Ginecologia – Novak 12ª ed. 1998.
- 11) Medicina interna de Harrison- 18º Ed-2013
- 12) Tratado do Medicina Interna – Cecil – 23º Ed
- 13) The New England Journal of Medicine.
- 14) Manual de Saude Coletiva no Brasil – Juan Stuardo – Ed. Atheneu 2012
- 15) Tratado de Saude Coletiva – Revista e Aumentada – Marcos Akeman – 2º Ed. Hucitec
- 16) Cirurgia Torácica – Shielos.
- 17) Brauwald Tratado de Cardiologia.
- 18) Sabiston. Textbook of Surgery. Townsend, Beauchamp, Evers, Mattox 18 th edition, 2008. Saunders Elsevier.
- 19) Schwartz.. Cirurgia Geral .
- 20) Trauma. Feliciano, Mattox, Moore. 6th edition, 2008. Mc Graw Hill.
- 21) Tratado de Cirurgia do CBC. Saad R.; Salles, R.A.R.V.; Carvalho, W.R.; Maia, A.M, ed Atheneu 2009.
- 22) Trauma – Doença dos Séculos, Evandro Freire, ed Ateneu, 1ª edição, vol I e II, 2001.
- 23) Coelho, Julio Cezar Uili Aparelho Digestivo – Clínica e Cirurgia 3ª edição 2005.
- 24) Manuais ATLS Advanced Trauma Life Support ( [www.facsorg/trauma/atls](http://www.facsorg/trauma/atls)) e ACLS Advanced Cardiac Life Support.
- 25) Fonseca, FP& Savassi – Rocha, PR. Cirurgia Ambulatorial. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 1999.
- 26) Top Tem em Cirurgia Vascular – Roni , Murilo da Silva – Ed .DI Livros 2013
- 27) Doenças Vasculares Periféricas – Francisco H.A. Maffei – Ed . Medsi 2002
- 28) Trauma Vascular – Murilo Roni – Ed . Revinter
- 29) Cirurgia Vascular- Cirurgia Endovascular – Carlos José de Brito – Ed. Revinter
- 30) Endovascular Interventor por Vascular – Matt M.Thompson - Ed. Health 2008
- 31) Vascular and Endovascular Surgery – Wesley S. Moore – Ed. Elsevier 7 ed . 2006
- 32) Bizu Cirurgia Vascular Perguntas e Respostas Comentadas – Belczak , Cleusa Ema – Ed Rubio
- 33) Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular – Carnivale
- 34) Tratado de Neonatologia de Avery, 7ª edição
- 35) Manual de Neonatologia - 6ª Edição - John P. Cloherty, Ann R. Stark, Eric C. Eichenwald
- 36) Manual de Neonatologia - SPSP - 2ª edição
- 37) Programa de atualização em Neonatologia – PRORN
- 38) Manual ACLS

## Anexo 1

O currículo deverá ser entregue digitado e encadernado acompanhado de cópias dos títulos nele mencionados (xérox).

### 1- DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Telefone:

Tel. Celular:

E-mail:

---

### 2- FORMAÇÃO ACADÊMICA

a- Graduação (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)

b- Cursos de Pós- graduação Latu sensu (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)

I- Residência

II- Especialização

III- Aperfeiçoamento

IV- Atualização

c- Estágio curricular (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)

d- Participação em congressos, simpósios, seminários, oficinas e demais eventos científicos.

e- Curso de língua estrangeira (indicar instituição, duração do curso, se completo ou não, certificação).

---

### 3- PRODUÇÃO CIENTÍFICA

a- Publicação de trabalhos científicos em periódicos estrangeiros

b- Publicação de trabalhos científicos em periódicos nacionais

c- Publicação de capítulo de livro

d- Publicação de livro

e- Apresentação de trabalhos científicos em congressos, simpósios, seminários, jornadas, outros.

---

### 4- ATIVIDADES DIDÁTICAS

a- Aulas em disciplina de graduação ou pós-graduação

b- Monitoria (especificar se houve prova de seleção)

---

### 5- BOLSAS E CONCURSOS PÚBLICOS

a- Bolsa de iniciação científica, aperfeiçoamento, outras( CAPES, CNPq, FAPERJ, etc).

b- Aprovação em Concurso Público na área de interesse.

**ANEXO 2****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>Nº DO DOC.</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>Nº MÁXIMO de DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>DOCUMENTO</b>
1	Estágios extra-curriculares, realizado em instituição de saúde, credenciada pela CNRM/MEC, com duração mínima de 06 meses consecutivos e carga horária de 180h (8h semanais).	3	0,5	1,5	Declaração oficial da instituição
2	Monitoria, com duração mínima de 01 (um) semestre letivo e carga horária mínima de 120 h (8h semanais). Obs.: segunda e terceira monitorias deverão ser diferentes em departamentos entre si e diferentes da primeira.	2	0,5	1	Declaração oficial da instituição
3	Artigos publicados, na íntegra, em revista indexada. Obs.: não serão aceitas publicações em suplementos.	3	0,4	1,2	Cópia dos artigos
4	Apresentação como autor/co-autor de pôster ou tema livre em congressos, simpósios ou seminários. Obs.: não serão aceitas apresentações em semanas, jornadas ou encontros acadêmicos.	5	0,4	2	Diploma ou certificados
5	Participação em eventos científicos com carga horária mínima de 8 h (congressos, seminários, simpósios), ligas acadêmicas e cursos de suporte à vida com duração mínima de 16 h (ATLS, ACLS, PALS, PHTLS).	3	0,2	0,6	Diploma ou certificados
6	Bolsista em projetos de pesquisa científica em instituições oficiais.	3	0,4	1,2	Declaração oficial da instituição
7	Atividades de extensão universitária, realizadas em instituição ligada à faculdade de origem, com duração mínima de 180 h (8 h semanais).	3	0,5	1,5	Declaração oficial da instituição
8	Conhecimentos em língua estrangeira:(1)Testes internacionais de fluência em Inglês em níveis avançados ou intermediários (Michigan, TOEFEL, ILTS, CPE-Cambridge) ou testes Internacionais de fluência em outras línguas em níveis avançados ou intermediários. (2) estudo em nível Avançado de inglês ou outras línguas, com duração mínima de 06 (seis) semestres e 360 h.	(1) 2 (2)2	0,3 0,2	0,6 0,4	Declaração oficial da instituição (com endereço, telefone e CNPJ)
<b>TOTAL</b>		-	-	10	

**OBSERVAÇÕES:**

- Não serão considerados para fins de pontuação:
- Documentos que não atendam às normas acima;
- Documentos que, mesmo atendendo às normas previstas, ultrapassem o limite máximo estabelecido para cada atividade.
- A entrega de documentos originais não será aceita em hipótese alguma.



## ANEXO 3

**Hospital São José do Avai**  
 Coordenação de Residência Médica – COREME  
 Ficha de Inscrição – Processo Seletivo 2015



Especialidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Instituição da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição da Residência (Pré-requisito): \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**Checklist - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- RG, CPF, CRM (ou declaração de término da graduação)
- Diploma (ou declaração de término da graduação)
- 1 foto 3x4 (recente)
- Comprovante de residência
- Currículo atualizado e com cópia dos certificados **autenticados**
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição

Observações:

Programa com pré-requisito - Diploma (ou declaração de término da residência anterior)

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

### DADOS DE PREENCHIMENTO DA COREME

Endereço atual: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

INSS/NIT: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**Checklist - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

- 1 foto 3X4 (recente)
- Diploma de Médico (cópia autenticada)
- Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM (cópia autenticada)
- Inscrição INSS (nº do NIT)
- Cartão de vacina (cópia atualizada)

Data da Matrícula: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura COREME

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

